



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

**Mensagem 049/2023**

Itaú de Minas, em 15 de dezembro de 2023.

**Senhora Presidente,**

Em respeitosa visita, venho encaminhar a esta Egrégia Casa, Projeto de lei, de minha autoria, que dispõe sobre a seguinte matéria:

**- DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚ DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Trata-se de Projeto de Lei destinado a obter autorização legislativa para a criação do Setor de Vigilância em Saúde com vistas ao atendimento da Secretaria Estadual de Saúde e DRS de Passos para a otimização dos serviços prestados à comunidade.

A princípio estamos criando o arcabouço do Setor, com a fixação de competências e atribuições necessárias para a implementação de políticas públicas municipais na área de Vigilância em Saúde. Trata-se de um primeiro passo para que possamos continuamente criar rotinas e mecanismos para a implementação posterior do processo legal sanitário, a criação de taxas, multas e outras regras necessárias ao seu bom funcionamento.

Com a criação do cargo de coordenador teremos condições de através da sua vivência junto ao setor e aos servidores buscar a melhor forma de fixar as rotinas, as estratégias e efetivarmos regras reais de melhoria das ações da vigilância na área de saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e demais ações junto à comunidade.

Como V. Excias. poderão observar, na leitura do texto legal foram fixados os parâmetros, competências e responsabilização de cada engrenagem que com-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

põe a Vigilância em Saúde. Isto trata maior mecanismo de controle das ações da vigilância junto a comunidade de forma a termos resultados mais consistentes.

A vigilância em saúde é um braço da Secretaria de Saúde de grande relevância posto que cuida da prevenção, da antecipação dos eventos danosos a comunidade, da diminuição e da extirpação destes. Vai desde uma campanha de vacinação, passando pelos bens de consumo, meio ambiente e epidemiologia.

Estamos com muita urgência na aprovação deste projeto tendo em vista que a Superintendência Regional de Saúde de Passos, a qual estamos ligados, tem nos cobrado a regularização da Vigilância Municipal, notadamente na criação de um cargo de responsável técnico para a responsabilização das ações a serem implementadas e ainda para que possamos continuar recebendo os incentivos financeiros oriundos do VigiMinas – Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde - Resolução 7.734/21 – e alterações posteriores.

O VigiMinas visa fortalecer o planejamento, a gestão e a execução das ações de Vigilância em Saúde desenvolvidas pelo Estado e Municípios.

Certos de podermos contar com essa Casa Legislativa para aprovação desse projeto de grande relevância para o município, em regime de urgência especial, antecipo agradecimentos e reitero a todos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Norival Francisco de Lima  
Prefeito Municipal

**Exma. Sra.**

**Maria Elena de Faria Fraga**

**Dd. Presidente da Câmara Municipal**

**Itaú de Minas – M.G.**